

Aviso nº 341 - GP/TCU

Brasília, 15 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Oficio nº 005/2025/CFFC-P, de 9 de abril de 2025, por intermédio do qual Vossa Excelência encaminhou a este Presidente o Requerimento nº 37, de 2025, de autoria do Deputado Federal Evair Vieira de Melo, solicitando informações "sobre os gastos com cartões corporativos da Presidência da República, incluindo a necessidade de instauração de auditoria e análise da conformidade dessas despesas, considerando a falta de transparência e a utilização recorrente do sigilo sobre tais informações.".

Informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado neste Tribunal como processo TC-006.091/2025-3, está sendo tratado com a devida urgência e tramitação preferencial, consoante o disposto no art. 5°, inciso I, da Resolução-TCU nº 215/2008.

Dessa forma, os autos foram remetidos à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente.

(Assinado eletronicamente)

Vital do Rêgo Presidente

A Sua Excelência o Senhor Deputado Federal BACELAR Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados Câmara dos Deputados Brasília – DF



TERMO DE CIÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

(Documento gerado automaticamente pela Plataforma Conecta-TCU)

Comunicação: Aviso 000.341/2025-GABPRES

Processo: 006.091/2025-3

Órgão/entidade: CD - Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC)

Destinatário: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CD

Informo ter tomado ciência, nesta data, da comunicação acima indicada dirigida à/ao COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CD pelo Tribunal de Contas da União, por meio da plataforma Conecta-TCU.

Data da ciência: 16/04/2025

(Assinado eletronicamente) STEFANIA SERZANINK

Usuário habilitado a receber e a acessar comunicações pela plataforma Conecta-TCU.